



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 010/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal no sentido de enviar a esta Casa Legislativa dentro prazo estabelecido na Lei, sob pena de incorrer na pena descrita no artigo 4º, inciso III do Decreto Lei n. 201/1967, cópia de todos os processos de licitações que se deram a contratação de empresa para pavimentação das ruas e avenidas do Município, desde o ano de 2009; cópia dos processos de licitações que contratou a empresa de monitoramento e prestação de serviço de limpeza (empresa SPL), bem como os contratos que não foram licitados; cópia da listagem dos aprovados no último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal e cópia de todos os decretos publicados no ano de 2012 e 2013.

JUSTIFICATIVA

O artigo 37 da CF/88 - descreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Estes princípios devem ser seguidos à risca pelos agentes públicos, não podendo se desviar, sob pena de praticar ato inválido e exporem-se à responsabilidade disciplinar civil ou criminal dependendo do caso.

Como a função nuclear do legislativo e fiscalizar, por isso justifica-se o requerimento, e;

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

desta, subscreve(m)-se.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação

Câmara Municipal de Delta, 21 de fevereiro de 2013.

Vereador **Carlos Roberto de Souza**

Vereadora **Adriana Maria Moraes de Freitas**

Vereador **Jaimes William Fontes Dias**

Vereador **José Renato Elias**

Vereador **Júlio César Gonçalves**